

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 341/2025**

Processo administrativo: 742/2025

Requisição nº 6182/2025 - Diretoria Financeira

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa **DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando a **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica, marca DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**, modelo NGC evolution E1 - NS 717187 - OP 1132/2016, configurada com 08 (oito) troncos analógicos, 90 (noventa) troncos digitais, 384 (trezentos oitenta e quatro) ramais analógicos e 50 telefone IP Phone 03, em atendimento à Diretoria Financeira, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidão de consulta consolidada TCU, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.
3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.
4. Constam nos autos a requisição nº 6182/2025, que apresentam a autorização para abertura do processo, a Justificativa do Requisitante para escolha da empresa e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária **17.01.17.122.0018.2.381.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria Financeira**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R\$ 32.457,12 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.
5. Ainda, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.
6. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, data da publicação.

**Rodrigo Sávio Couto de Lacerda**  
Diretor-Geral do DMAE

**Simone Pacheco Ribeiro**  
Diretora Financeira do DMAE

Assinado Digitalmente por:

Simone Pacheco Ribeiro  
Diretor

Rodrigo Sávio Couto de Lacerda  
Diretor Geral do Departamento Municipal

ANEXO

| Nº do sorteio: Sorteio Especial 2025 - Dezembro         |                 |                              |                  |                                                         |                     |                                        |
|---------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|
| Período de emissão das NFSE: de 01/01/2025 a 30/11/2025 |                 |                              |                  |                                                         |                     |                                        |
| Prêmio                                                  | Descrição (R\$) | Fragmento do CPF do premiado | Bilhete premiado | Tipo do serviço da NFSE premiada                        | Valor da NFSE (R\$) | Bairro do estabelecimento do prestador |
| 1º                                                      | 100.000,00      | XXX.333.806-XX               | 022007420        | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA       | 89,65               | CENTRO                                 |
| 2º                                                      | 50.000,00       | XXX.137.184-XX               | 502698594        | SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS                                  | 74,00               | BRASIL                                 |
| 3º                                                      | 30.000,00       | XXX.301.736-XX               | 250240327        | ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA                              | 380,00              | SOLARES DA GAVEA (LOTEAMENTO F         |
| 4º                                                      | 20.000,00       | XXX.448.656-XX               | 311701472        | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL | 161,56              | JARDIM PATRICIA                        |
| 5º                                                      | 10.000,00       | XXX.440.076-XX               | 331894158        | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARARE       | 690,00              | MARTINS                                |

SMS

CERTIDÃO

Certifico que transitaram em julgado os seguintes processos:

| PROCESSOS  | PARTE                                        | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO |
|------------|----------------------------------------------|-----------------------------|
| 75497/2025 | Açougue Rote da Carne Ltda                   | 15/12/2025                  |
| 23575/2022 | Adição Distribuição Express Ltda             | 15/12/2025                  |
| 75592/2025 | Bar e Restaurante do Cidão Ltda              | 15/12/2025                  |
| 11663/2023 | Benito e Karen Ótica Ltda                    | 15/12/2025                  |
| 11678/2023 | Benito & Soares Ótica e Relógios Ltda        | 15/12/2025                  |
| 75638/2025 | Casa de Carnes Boi Nobre UDI Ltda            | 15/12/2025                  |
| 75520/2025 | Casa de Saúde Santa Marta S/A                | 15/12/2025                  |
| 75510/2025 | Casa de Saúde Santa Marta S/A                | 15/12/2025                  |
| 60330/2025 | Centro Educacional Batista Betel S/S Ltda    | 15/12/2025                  |
| 19187/2023 | CMX Refeições Coletivas Eireli               | 15/12/2025                  |
| 14668/2025 | EG de Araújo Júnior - Odontologia            | 15/12/2025                  |
| 90091/2025 | Imunovida Clínica de Vacinas Ltda            | 15/12/2025                  |
| 10229/2023 | Indústrias Suavotex Ltda                     | 15/12/2025                  |
| 80089/2025 | Instituto Social São Vicente e Santo Antônio | 15/12/2025                  |
| 11684/2023 | Lugus Ótica e Relógios Ltda - ME             | 15/12/2025                  |
| 9937/2022  | Magno Fabrício Leandro                       | 15/12/2025                  |
| 75642/2025 | MN Supermercados Ltda                        | 15/12/2025                  |
| 32348/2022 | Puré Point Restaurante Ltda                  | 15/12/2025                  |
| 9802/2024  | Samuel José de Souza                         | 15/12/2025                  |
| 7338/2023  | Sun Produtos Químicos Ltda                   | 15/12/2025                  |
| 304/2024   | Supermercado Auxiliar Ltda                   | 15/12/2025                  |

Uberlândia - MG, 15 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA  
Coordenador da Vigilância Sanitária

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 341/2025  
Processo administrativo: 742/2025

Requisição nº 6182/2025 - Diretoria Financeira

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica, marca DIGITRO TECNOLOGIA S.A, modelo NGC evolution E1 - NS 717137 - OP 1132/2016, configurada com 08 (oito) troncos analógicos, 90 (noventa) troncos digitais, 384 (trezentos oitenta e quatro) ramais analógicos e 50 telefone

IP Phone 03, em atendimento à Diretoria Financeira, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidão de consulta consolidada TCU, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constatam nos autos a requisição nº 6182/2025, que apresentam a autorização para abertura do processo, a Justificativa do Requisitante para escolha da empresa e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária 17.01.17.122.0018.2.381.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria Financeira, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R\$ 32.457,12 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ainda, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, data da publicação.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA  
Diretor-Geral do DMAE

SIMONE PACHECO RIBEIRO  
Diretora Financeira do DMAE

EMAM

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM CNPJ Nº 20.721.999/0001-75

CONTRATADO: CARLOS EUCLIDES DA SILVA JUNIOR, CPF Nº \*\*\* 145.196-\*\*

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO/ENCANADOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, LEI Nº 14.358/2025, LEI Nº 13.303/2016 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.087,00 (DOIS MIL E OITENTA E SETE REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 21.01.04.122.7001.2.464.3.1.91.04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2025 ATÉ 16/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM CNPJ Nº 20.721.999/0001-75

CONTRATADO: LUIZ MARIO DOS SANTOS, CPF Nº \*\*\*.697.686-\*\*

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE OFICIAL DE MOTORISTA.